



AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 04/2024

EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

CARGO/FUNÇÃO	Instrutor II – Mensalista Nível I (30h) – TI			
ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)	Possuir Ensino Técnico completo na área de informática. Desejável experiência em HTML, CSS, Javascript, linguagens de programação (Python, PHP, Dart, etc). Desejável experiência em frameworks frontend (React, Angular, Vue) e frameworks backend (Django, Laravel, Flutter, etc). Desejável experiência em atividade de docência. Desejável conhecimento de didática. Desejável experiência em Projetos de software. Ter habilidade em mediação de conflitos. Ter comunicação clara e objetiva e bom relacionamento interpessoal. Possuir conhecimento avançado de informática (office, internet, sistemas operacionais, aplicativos do Windows). Ter disponibilidade para viagens segunda a sexta-feira manhã, tarde e noite. * Incluir comprovações de todos as informações de cursos e experiências profissionais.			
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	JURISDIÇÃO	ETAPAS
01	Mensalista 30h	R\$ 2.062,52	Senac Mossoró	Análise Curricular Prova Prática (Aula Expositiva)

SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- Conhecer, respeitar e praticar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar do Senac;
- Propor situações de aprendizagem com a indicação de recursos didáticos a serem utilizados;
- Propor estratégias de avaliação, procedimentos e instrumentos de avaliação das situações de aprendizagem;
- Informar aos alunos os critérios de avaliação da aprendizagem quanto às menções conforme registro dos resultados;
- Desenvolver estratégias de aprendizagem para recuperação em processo, quando necessário, a fim de desenvolver as competências para conclusão do curso;
- Elaborar Plano de Aulas, Avaliações, Plano de Trabalho Docente, Material Didático e demais atividades extraclasse inerentes a sua atividade;
- Preencher corretamente os diários de classe e encaminhá-los nos prazos determinados;
- Responsabilizar-se pela disciplina dos alunos em sala de aula e outros ambientes de aprendizagem;
- Participar de cursos, oficinas, palestras, estudos e discussões de temas pedagógicos e outras formas de atualização profissional;
- Manter articulação permanente com a equipe pedagógica e coordenações de Eixo, quando necessário;
- Participar de reuniões para análise e elaboração de produtos a serem ofertados ao mercado;
- Ministras aulas de reforço dos diversos níveis para alunos com dificuldade;
- Fazer aulas de revisão;
- Fazer rodas de conversas com alunos de níveis diversos;
- Aplicar provas escritas de segunda chamada;
- Fazer substituições nas turmas, caso necessário;
- Auxiliar os instrutores no uso do laboratório de informática/ Smartlab.
- Executar outras atribuições inerentes ao cargo.



- Esta contratação será por prazo indeterminado.

Esta contratação será por prazo indeterminado.

Benefícios:

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de cadastro de currículos a partir das **9h do dia 26 de fevereiro 2024, até às 17h do dia 01 de março de 2024**, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículo e inscrição na vaga.

3. DA SELEÇÃO.

2.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

2.2 O processo seletivo será conduzido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso, que é de 7,0 pontos.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referentes ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.

2.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

2.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

2.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:



2.6.1 Análise Curricular: Esta etapa tem como finalidade verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Logo, serão avaliados os conteúdos apresentados no currículo atualizado, sendo esses relativos a escolaridade/formação, experiência profissional, bem como a qualificação profissional e participação em programas de atualização/capacitação em sua área de atuação.

3.6.1.1. Estarão habilitados a participar da etapa seguinte, somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso e serão convocados por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será divulgado dia, horário e local de realização.

2.6.2 Prova Prática (Aula expositiva): (Classificatória): Objetiva avaliar a postura, a metodologia de aula, a didática e o conhecimento técnico da área de cada candidato, com utilização ou não de recursos áudio visuais e textuais;

2.6.2.1 Esta etapa será composta por aula expositiva teórica e/ou prática, onde os candidatos deverão ministrar uma aula de no mínimo 15 (quinze) minutos e máximo 60 (sessenta) minutos, a ser definido e comunicado nas especificações da etapa de prova prática;

2.6.2.2 No momento da aula expositiva poderá ser feito algumas perguntas a respeito da trajetória profissional de cada candidato, assim como referente aos requisitos avaliados na aula expositiva, com o intuito de obter um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação e aderência das características e experiências requeridas, bem como do nível de domínio das competências técnicas e comportamentais exigidas para o cargo;

2.6.2.3 A Banca Examinadora será composta por no mínimo 03 (três) membros avaliadores. Esta aula expositiva deverá ser elaborada com a temática publicada no site, no arquivo **Temas e Especificações da Etapa de Prova Prática**;

2.6.2.4 O tema da prova prática (Aula expositiva) será publicado no site www.rn.senac.br/trabalhe-conosco, onde o candidato deverá acompanhar para elaborar a aula e o plano de aula. O candidato que não elaborar a aula expositiva e o plano de aula, de acordo com o tema pré-estabelecido, terá sua prova prática anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo;

2.6.2.5 O candidato deverá elaborar o plano de aula e, obrigatoriamente, entregar à Banca Examinadora no momento da prova prática, em 03 (três) vias. No caso dessa etapa ser on-line, o candidato deverá encaminhar o plano de aula para o e-mail (rh@rn.senac.br), no dia que anteceder a data de realização da etapa, conforme convocação;

2.6.2.6 A Banca Examinadora avaliará a prova prática, pela objetividade, fundamentação e aplicabilidade da proposta contida no plano de aula e no desenvolvimento metodológico da aula, conforme quadro abaixo:

PLANO DE AULA	Total: <u>Somatório total de pontos x2</u> Total de competências Valor Máximo: 10,0 (dez) pontos
REQUISITOS	
Estrutura do Plano de Aula	
Coerência com a Aula Ministrada	
Tempo do Desenvolvimento da Aula	
DESENVOLVIMENTO DA AULA	



REQUISITOS	
Conhecimento do Conteúdo	
Domínio do Conteúdo	
Postura	
Comunicação	
Interação	
Didática	
Dinamismo	

2.6.2.7 Os candidatos serão avaliados com os seguintes critérios: 1 – Insatisfatório; 2 – Abaixo das expectativas; 3 – Atende parcialmente às expectativas; 4 – Atende às expectativas; 5 – Excede às expectativas.

4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

ABERTURA	Previsão
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	26/02/2024
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	Previsão
Período de Candidatura	26/02 a 01/03/2024
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	Previsão
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	04 a 06/03/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	07/03/2024
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo	08/03/2024
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo	12/03/2024
3ª ETAPA: PROVA PRÁTICA (Aula Expositiva)	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Prova Prática	Data a ser definida e informada
Realização da Prova Prática	Data a ser definida e informada
Divulgação preliminar do Resultado da Prova Prática	Data a ser definida e informada
Recebimento de Recursos referente a Prova Prática	Data a ser definida e informada
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática	Data a ser definida e informada
RESULTADO FINAL	Previsão
Divulgação do Resultado Final	Data a ser definida e informada

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2024

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Núcleo de Gestão de Pessoas